



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES



RECEBO o **Projeto de Resolução nº 12/2023** apresentado pelo vereador Geldo Alves Ferreira, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

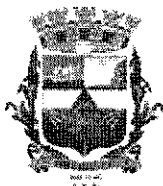
Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 04 de dezembro de 2023

Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE ESPECIAL



MATÉRIA LEGISLATIVA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023 – Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao Senhor José Antônio de Oliveira. De autoria do vereador Geldo Alves Ferreira.

O(a) Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) Senhor(a) Vereador(a) **FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO** relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

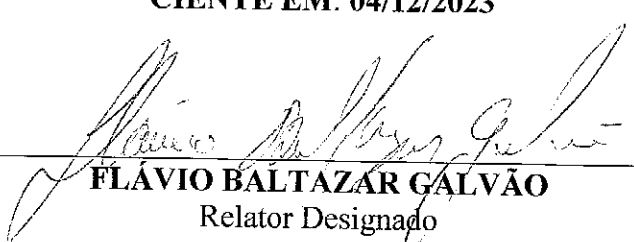
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023



WÂNIA ARAUJO DE SOUSA

Vice-Presidente da Comissão

CIENTE EM: 04/12/2023



FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 14/2023

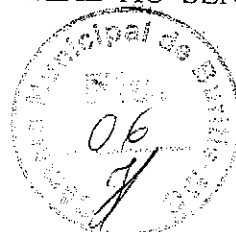
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº012/2023

COMISSÃO ESPECIAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EMPRESARIAL AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

AUTOR: VEREADOR GELDO ALVES FERREIRA

RELATOR: VER. FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO



VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº012/2023 de autoria do Vereador Geldo Alves Ferreira, que concede título de Honra ao Mérito empresarial ao senhor José Antônio de Oliveira.

Em 04/12/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Temporária Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº071/2023.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão temporária especial.

FUNDAMENTAÇÃO

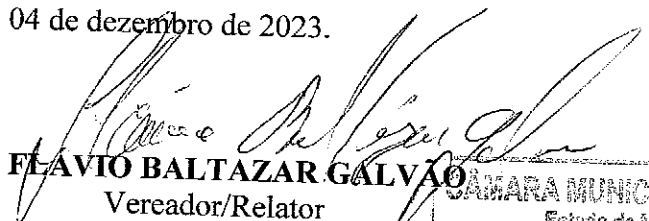
O presente Projeto de Resolução está amparado, nos artigos 109, 111 e 220 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O autor da matéria acostou no projeto de resolução, toda a documentação exigida no §1º do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

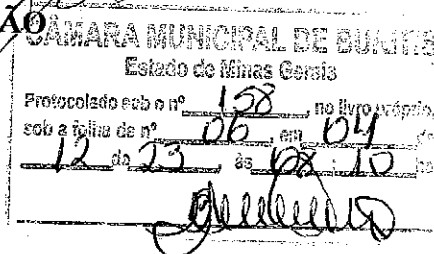
CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº012/2023, de autoria do Vereador Geldo Alves Ferreira, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2023.


FLÁVIO BALTAZAR GALVÃO

Vereador/Relator



Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com